



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/FAMAP
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO – FAMAP, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 41376.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato se insurge quanto ao resultado que indeferiu o pedido de isenção do pagamento da inscrição para o cargo de FISCAL da FAMAP. Sustenta que teria juntado documentação comprobatória que lhe concede o direito à isenção.

Todavia, razão não lhe assiste, conforme adiante esclarecido. Convém destacar, inicialmente, que o candidato requereu a isenção da taxa de inscrição por ser doador de medula, estando sujeito aos termos do item 5.2.1.3 do Edital. Portanto, embora tenha citado outros argumentos relativos a ser doador de sangue (enviou documento de comprovação que engloba prazo não previsto no Edital) e alegar estar cadastrado no CadÚnico (não apresentou documentação comprobatória), a única documentação analisada pela banca foi aquela pela qual o candidato fez a opção de isenção, ou seja, doador de medula. Não obstante, a documentação apresentada pelo candidato está DESATUALIZADA, pois refere-se ao ano de 2020. O item 5.1.1.3 do Edital é claro ao afirmar que a doação de medula pode ser comprovada "através da apresentação de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado." Entende-se por ATUALIZADA a declaração do ano corrente (2022), documento que não foi apresentado pelo candidato. Pelo exposto, FICA MANTIDO O INDEFERIMENTO.

Porto Belo (SC), 18 de novembro de 2022.

**Fredolino Alfredo Bento
Presidente FAMAP**